



Secretaria Municipal de Saúde de Calmon.

Unidade Básica de Saúde de Calmon.

Rua: Fortunato Souza nº 100 - Centro.

DECRETO Nº 021 DE 30 AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDRO SPAUTZ NETTO, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 021/2019, de conformidade com a deliberação do Conselho constante na Ata nº 166, de 30 de agosto de 2019, que resolve aprovar ações e serviços de saúde:

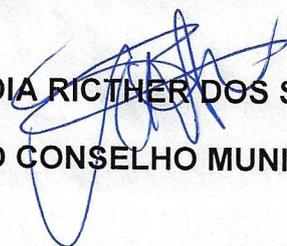
- a) A abertura do segundo processo licitatório pela modalidade de Credenciamento, com aumento de 30% comparado ao primeiro processo licitatório, para as especialidades de ginecologia e pediatria ficando em R\$ 90,00 por consulta, e aumento de 100% com relação a Tabela CIS AMARP para a especialidade de ortopedia ficando no valor de R\$ 140,00 porém esta especialidade deverá realizar além das consultas, procedimentos ortopédicos dentro da Unidade de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CALMON, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.


PEDRO SPAUTZ NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado o presente Decreto nesta Secretaria aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.


CLAUDIA RICHTER DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE